

Processo: 6260/2022 - PL 115/2022

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 90.769/2022-1 / No Paper 6260/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 6.856 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue informação de numeração para promulgação da Lei nº 6.856, de 18 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Vereador Eduardo Magalhães, que **"Institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Cuiabá e dá outras providências."**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBS: INFORMAMOS QUE FOI ENCAMINHADO EMAIL A SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO NO DIA 18/08/2022 COM A NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, INFORMAMOS AINDA QUE TIVEMOS DIFICULDADES PARA ASSINATURA DIGITAL DO SECRETÁRIO DE GOVERNO NO RESPECTIVO DESPACHO, SEGUE ATRAVÉS DE ASSINATURA ELETRÔNICA DA DIRETORA DE ATOS E DECRETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

